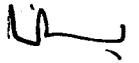


Aguardar para divulgação
e votação na reunião CFE
de 20.10.10.

15.10.10



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Requerimento

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Educação,

O Ministério da Educação publicou em Diário da República o Aviso n.º 7173/2010, relativo ao "Concurso anual com vista ao suprimento das necessidades transitórias de pessoal docente, para o ano escolar de 2010 -2011".

Esse aviso de concurso faz apelo ao Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro, que veio introduzir as disposições do modelo de avaliação de desempenho dos docentes, delineado na anterior legislatura, nos critérios de graduação dos candidatos aos concursos de colocação dos docentes.

É hoje consensual que o modelo de avaliação de desempenho dos docentes, herdado da tutela da anterior Ministra Maria de Lurdes Rodrigues, carece da solidez e da fiabilidade necessárias para poder ser incluído nos critérios de graduação e ordenação dos candidatos. Tal inclusão neste momento poderá conduzir a injustiças que terão efeitos muito nocivos e inaceitáveis em termos da igualdade dos candidatos no concurso de colocação de docentes.

Aliás, o actual Governo reconheceu as ineficiências apontadas ao modelo de avaliação desenhado na anterior legislatura e prepara-se para definir um outro modelo, é incompreensível que coloque as classificações obtidas no anterior ciclo de avaliação como critério determinante na listagem de ordenação dos candidatos ao concurso.

Para além da incoerência política, há várias outras questões que tornam o modelo de avaliação inaplicável por razões de justiça e equidade.

Em primeiro lugar, e como é do conhecimento geral, as escolas tiveram critérios muito divergentes na atribuição de classificações. Em segundo lugar, a imposição de quotas criou disparidades e incongruências impossíveis de gerir. Por fim, e em terceiro lugar, há ainda situações em que as classificações não foram atribuídas porque os tempos dos contratos não atingiram os 4 meses definidos na lei, ou houve lugar as recursos sobre a classificação atribuída que ainda aguardam deliberação.

Por todas estas razões, a inclusão dos resultados do modelo de avaliação definido na anterior legislatura no concurso de colocação de professores, é inaceitável.

O tempo urge – o concurso começou na segunda-feira e o prazo para as candidaturas terminará no próximo dia 23. A Assembleia da República terá dificuldade em responder em tempo útil a este imbróglio jurídico. É necessário, portanto, que o ME encontre uma solução rápida para os milhares de docentes que se irão agora candidatar. Este concurso só será justo se as menções atribuídas ao abrigo do “actual” modelo de avaliação não forem consideradas.

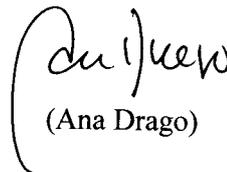
Por outro lado, há professores que são impedidos de concorrer – professores com situações em que requerem destacamento por condições especiais, das regiões autónomas.

Nesse sentido, importa conhecer rapidamente as justificações e esclarecer as intenções do Ministério da Educação nesta matéria, e fazê-lo em tempo útil.

Assim o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, **vem requerer o agendamento urgente de uma audição com a Ministra da Educação na Comissão Parlamentar de Educação e Ciência.**

Assembleia da República, 15 de Abril de 2010.

A Deputada do Bloco de Esquerda,


(Ana Drago)